

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC
Realizada em 31 de janeiro de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA, ELCIO MENDES e OLÍVIA RIBEIRO. COMPARECEU CONVOCADO(A) O(A) EXMO(A). SR(A) JÚNIOR ALBERTO e LAUDIVON NOGUEIRA. PRESENTE, AINDA, O(A) DR^(a). PATRICIA DE AMORIM REGO, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000016-57.2022.8.01.0008 - Apelação Criminal - Plácido de Castro - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ana Paula de Araújo Lima - Apelante: Aline Lima da Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Denys Ferreira de Oliveira (OAB: 3716/AC) - Advogada: Elicedna Sateles Bastos (OAB: 46372/GO) - Advogada: Silvani de Souza Oliveira (OAB: 51394/GO) - Advogada: Suzana Ferreira (OAB: 51400/GO) - Promotor: Jose Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844/AC)

0000156-19.2021.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: E. de Q. J. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Promotor: Thalles Ferreira Costa - Advogado: Alisson Freitas Merched (OAB: 4260/AC) - Advogada: Sueli Alves da Costa Queiroz (OAB: 5138/AC) - Advogada: Thais Silva de Moura Barros (OAB: 4356/AC)

0000253-85.2022.8.01.0010 - Apelação Criminal - Bujari - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Lucenildo Marinho Vitor - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro (OAB: 3125/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

0000263-84.2021.8.01.0004 - Apelação Criminal - Epitaciolândia - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Neurismar de Oliveira Cardoso - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0000316-79.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Reginaldo Romualdo Vieira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A CÂMARA, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO. VENCIDA A RELATORA. DESIGNADO PARA LAVRATURA DO ACÓRDÃO O DES. ELCIO MENDES. CÂMARA CRIMINAL DO TJAC EM 31 DE JANEIRO DE 2024". - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Promotor: Washington Nilton Medeiros Moreira

0000325-09.2021.8.01.0010 - Apelação Criminal - Bujari - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Otoniel D'avila dos Santos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro (OAB: 3125/AC)

0000395-50.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Francisco Março Soares Farias - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre -

Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francisco Março Soares Farias - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo de Francisco Março Soares Farias e dar provimento parcial ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT)

0000925-27.2021.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Maria Albertina Barreto de Souza e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotor: Daisson Gomes Teles (OAB: 3135/AC)

0001039-25.2023.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Recorrente: Salmo da Silva Chaves - Recorrente: Thiago Mendes de Araújo - Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos recursos. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Pública: Gabriela Andrade de Araujo (OAB: 1222E/AC) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC)

0001104-09.2017.8.01.0008 - Apelação Criminal - Plácido de Castro - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Jainéia Silva do Nascimento - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela defesa e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BH) - Promotor: José Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844/AC)

0001408-19.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Cintia Carla Pereira Santos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Advogada: Anne Beatriz da Silva França (OAB: 64978/BA) - Advogada: Lícia Lara Dantas Barros (OAB: 46651/PE) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0001787-28.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Gabriel da Silva Brandão - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0002527-46.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Marisson França de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Advogado: Vítor Silva Damaceno (OAB: 4849/AC) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0002907-38.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. A. de L. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB: 4119/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0003329-49.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Emerson da Silva Melo - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Pública: Camila Albano de Barros (OAB: 10151/PI) - Promotor: Luis Henrique Corrêa Rolim

0004100-59.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Celmone Trindade da Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

0004322-95.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Hamayana Souza de Araújo - Acusado: Erenilson Ferreira Rocha - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo de Hamayana Souza de Araújo e negar provimento ao apelo de Erenilson Ferreira Rocha. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Pública: Gabriella de Andrade Virgilio (OAB: 10778/RN) - D. Público: Barbara Araújo de Abreu (OAB: 14059/MA) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador

0006105-20.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Cristiane Rodrigues Santiago - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelada: Cristiane Rodrigues Santiago - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0006120-86.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Senador Guiomard - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: G. da S. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao parcial apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Advogado: Raphael Correa Goes (OAB: 3243/AC) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0008110-49.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Marcos de Lima Farias - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

0008977-47.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Celso Franco de Lima - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC)

0010824-26.2014.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francisco das Chagas Machado de Almeida e outros - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Promotor: Teotônio Rodrigues Soares Júnior - Promotora: Maria Fátima Ribeiro Teixeira - Promotor: Walter Teixeira Filho - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC)

0014302-37.2017.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: João Paulo de Souza Nascimento - Apelado: Alessandro Nascimento de Castro - “Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira - Advogado: Heráclio Queiroz dos Santos (OAB: 4178/AC) - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC)

0100008-44.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Wellington Frank Silva dos Santos - Impetrante: Matheus da Costa Moura - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC)

0101805-89.2023.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: Janderson da Silva Lago - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, acolher os Embargos de Declaração. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024”. - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC)

0101831-87.2023.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes -

Agravante: Sebastião Paulino de Souza - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Alberto Augusto Gomes da Silva (OAB: 216/AC) - Advogado: Frederico Filipe Augusto Lima da Silva (OAB: 2742/AC) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0700898-96.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: J. F. de C. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do apelo e, na parte conhecida, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Antonio Araujo da Silva (OAB: 1260/AC) - Promotor: Luis Henrique Corrêa Rolim

0800023-74.2017.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: F. A. A. de O. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - AdvDativa: Faima Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC) - Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Cerqueira Bueno

0800046-48.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. S. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Rafael Carneiro Ribeiro Dene (OAB: 3749/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

0802038-47.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: A. B. de L. J. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogada: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0803160-61.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelante: F. M. S. do E. S. - Apelado: F. M. S. do E. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - Retirado de pauta. - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

1000022-03.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Senador Guiomard - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Uêndel Alves dos Santos - "Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, no sentido de revogar a cautelar de monitoramento eletrônico. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC)

1000039-39.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Frederico Filipe Augusto Lima da Silva - Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do Writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Frederico Filipe Augusto Lima da Silva (OAB: 2742/AC)

1000052-38.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: L. M. da S. C. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: LUCAS MARQUES DA SILVA CABRAL (OAB: 6603/AC)

1000053-23.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: L. M. da S. C. - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do writ. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: L. M. da S. C. (OAB: 6603/AC)

1000069-74.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: P. L. de C. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: P. L. de C. (OAB: 3259/AC)

1001760-60.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Alessandro Callil de Castro - Impetrante: Marcus Venicius Nunes da Silva - "Decide a Câmara, à

unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC)

1001911-26.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - Impetrado: Vara de Delitos de Drogas e Acidente de Trânsito da Comarca de Rio Branco - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1001923-40.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: IAGO DA SILVA RODRIGUES - Impetrado: 2ª VARA CRIMINAL DE CRUZEIRO DO SUL - Impetrado: VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CRUZEIRO DO SUL - Paciente: ALDEIDE RAMOS DE LIMA - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do writ. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: IAGO DA SILVA RODRIGUES (OAB: 13954/AM)

1001937-24.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - Impetrado: 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco - Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1001965-89.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Igor Bardalles Rebouças - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC)

1001972-81.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Denise Bonfim - Impetrante: Matheus da Costa Moura - Impetrado: Juízo da Vara de Plantão da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem, no sentido de converter a prisão dos Pacientes em domiciliar. Divergente o Des. Elcio Mendes. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC)

1001973-66.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Vagno da Silva Neves - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogada: Dianna Farias Oliveira Lopes (OAB: 4569/AC)

1001986-65.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - Impetrado: Vara Criminal da Comarca de Senador Guimard - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024".

1002022-10.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: T. F. M. de S. B. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC)

1002037-76.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Feijó - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Diego Victor Santos Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE)

1002051-60.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: K. P. de O. e S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, confirmando a liminar deferida. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogada: Kely Pessoa de Oliveira e Silva (OAB: 5232/AC)

1002083-65.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: WILLIAN POLLIS MANTOVANI - Impetrado: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO BRANCO - Impetrado: VARA DE PLANTÃO DA COMARCA DE RIO BRANCO - Paciente: DARCOM MARQUES HOLANDA - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". -

Advogado: Willian Pollis Montovani (OAB: 4030/AC) - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC) - Advogado: Filipe Lopes de Souza Saraiva de Farias (OAB: 4935/AC) - Advogado: Tiago Coelho Nery (OAB: 5781/AC) - Advogado: Felipe Sousa Munoz (OAB: 2687E/AC) - Advogado: David do Vale Santos (OAB: 5528/AC)

1002084-50.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - Impetrado: 1 Vara Criminal da Comarca de Rio Branco - Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela defesa e, no mérito, conceder a ordem, no sentido de converter a prisão do Paciente em domiciliar. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1002086-20.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - Impetrado: 1 Vara Criminal da Comarca de Rio Branco - Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1002087-05.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: F. S. M., registrado civilmente como F. S. M. - Impetrante: R. F. G. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 31 de janeiro de 2024". - Advogado: Felipe Souza Munoz (OAB: 6538/AC) - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Desembargador(a)**, em 04/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1735115** e o código CRC **B367F226**.